Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 332/2004 **Proc.** 27.956

AUTOR: **Fatima Aparecida Gonçalves Borsari**

ASSUNTO: Sugere ao Conselho Municipal de Trânsito e ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de olhos-de-gato (catadióptrico) dos obstáculos tipo lombada.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
Pompéia 22/11/2004

Presidente da Câmara

INDICO ao Conselho Municipal de Trânsito e ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos objetivando a colocação de olhos-de-gato (catadióptico) em toda extensão dos obstáculos tipo lombada existentes nas vias públicas de nossa cidade.

A colocação dessa sinalização com reflexão de luz ofereceria melhor visualização do obstáculo aos motoristas no período noturno, principalmente quando a pintura apresenta-se deteriorada.

Sala das Sessões,

22 de novembro de 2004.

Fatima Aparecida Gonçalves Borsari

Vereadora - PT

Of. nº 657 e 658